
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre o Relatório Anual de
Gestão 2022 – RAG 2022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em reunião realizada no dia 28 de março de 2023, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Anual de Gestão 2022 (RAG 2022) da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, conforme previsto no § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 28 de Março de 2023.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes –
COMUS

Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 03/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 826/2021

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:F06A45A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2023. Edição 2741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>